RESOLUÇÃO Nº 080/2025 – CAD/UNESPAR

Aprova a utilização de recursos do Fundo para Contingência na reforma emergencial do telhado da biblioteca do *Campus* de Apucarana.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso XVI do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a solicitação autuada nos protocolados nº 23.697.747-1 e 24.073.541-5;

considerando a deliberação contida na Ata da 12ª Sessão (11ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 1º de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização de recursos do Fundo para Contingência, conta 33.90.39.16, fonte 500, para viabilizar a reforma emergencial no telhado da biblioteca do *Campus* de Apucarana, da Universidade Estadual do Paraná, no valor de R$ 13.802,24 (treze mil, oitocentos e dois reais e vinte e quatro centavos).

§ 1º A execução do recurso deverá utilizar o código 26 - Fundo para Contingência.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 1º de julho de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 7.733/2024
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)